

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 25 – REITORIA-IFPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 25/2021, para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando as demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no item 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos abaixo listados a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação, de acordo com o disposto no item 11.2.2 do referido Edital de Concurso Público.

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: (06 vagas)

Campi Disponíveis: ITAITUBA (3), ÓBIDOS(1), PARAUAPEBAS (1), TUCURUÍ (1).

	NOME
1	VANESSA FERREIRA
2	DAMYLES NUNES FERREIRA
3	BIANCA PINHEIRO DE SOUSA
4	GISELE LOLANA PINHEIRO MELO
5	RAFAEL HERMINIO DA SILVA
6	MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS

A Declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato convocado será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição. **Caso o candidato não tenha interesse em nenhuma vaga ofertada, deverá preencher termo de desistência das referidas localidades, permanecendo assim, na mesma posição na lista de convocação.**

O candidato que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado, conforme interesse da administração e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

O candidato deverá responder ao e-mail encaminhado - endereço eletrônico nomeacao.concurso@ifpa.edu.br – anexando o Termo de Opção de campus de lotação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis,**

contados a partir da data de recebimento do e-mail de consulta. A desistência expressa acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União, nos termos do item 11.2.4 do Edital 25/2021.

Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido, a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de campus de lotação.

Cordialmente,

Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP/REITORIA.